

Prefeitura Municipal de Jundiaí Unidade de Gestão de Governo e Finanças

DECRETO Nº.33.083. DE 18 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4°, § 3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER PARTE DA RI 790958, REFERENTE AQUISIÇÃO DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR 352590420220005. RECURSO FEDERAL, CONV. 649. PROCESSO SEI: 12991/2022.

REF. SOLICITAÇÃO 1.047 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.801,09 (DEZ MIL OITOCENTOS E UM REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2213 GESTÃO DOS SERVICOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃ 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5181 FNAS/EMEND PARL.352590420220 005/CASA STA MARTA

R\$ 10.801,09

TOTAL....R\$ 10.801,09

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, 1° , INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiaí Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Decreto N. 33.083/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL